



1735503

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 02/06/2026 12:31:50

pgs.: 1/3

CNM: 021030.2.0372110-34

[Handwritten signature]

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 372110

DATA:08 de dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 337, LOTE Nº 1, RUA Nº 6, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL, com com área privativa de 28,07 m², área comum de divisão não proporcional de 16,92 m², área real comum de divisão proporcional de 0,04 m², totalizando 45,03 m² e fração ideal do terreno de 0,001968.

PROPRIETÁRIA: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.729.601/0001-14, com sede em Belo Horizonte, MG.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas nºs 357252 e 357253, datados de 25 de janeiro de 2021, ambos deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 371444.

[Handwritten signature]
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/372110

DATA:08 de dezembro de 2022.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 14 de outubro de 2022, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 371444, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. **PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA:** A presente unidade se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, e portanto, possui a seguinte **RESTRICÇÃO NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO:** A renda familiar mensal do beneficiário não poderá ser superior ao limite estabelecido na Lei 14.118, de 13 de janeiro de 2021. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/372110

DATA:08 de dezembro de 2022.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 10 de novembro de 2022, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.927, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/372110

DATA:31 de março de 2023.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 27 de janeiro de 2023. DEVEDORA: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$30.000.000,00. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 8.3000%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/372110

DATA:18 de abril de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA



1735503

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 02/06/2026 12:31:50

pgs.: 2/3

CNM: 021030.2.0372110-34

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Conforme Instrumento Particular, datado de 27 de fevereiro de 2023. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/372110

DATA:18 de abril de 2023.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 27 de fevereiro de 2023. VENDEDORA: ARAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: VITORIA ALENCAR SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.103.361-83, brasileira, atendente, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$153.000,00. Na presente aquisição foi concedido desconto pela União/FGTS. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/372110

DATA:18 de abril de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5. DEVEDORA FIDUCIANTE: VITORIA ALENCAR SILVA, qualificada no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$104.711,52. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de março de 2023. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 5,1161% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$579,32. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$155.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/372110

DATA:16 de junho de 2025.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 08 de maio de 2025, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE nº 471/2025, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 16 de abril de 2025, assinada eletronicamente em 16 de abril de 2025, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.014.79707/74-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aos 07 de maio de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/372110

DATA:16 de junho de 2025.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8TSX-9TV9S-Q7NX6-ZQCWH>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300079132ZSUWPara consultar, acesse www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

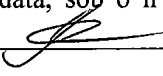


Valide aqui
este documento

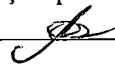
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para constar a Instituição de Condomínio, na forma estabelecida por Requerimento, datado de 08 de maio de 2025, foi registrado sob o R.6 da matrícula nº 371444, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Este registro foi feito com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. A **Convenção de Condomínio** encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 17730 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/372110
DATA:29 de maio de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 22/04/2026/944/0000543, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 142087259822026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$213.421,32. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/372110
DATA:29 de maio de 2026.
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 53693051. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 02/06/2026 12:31:50.

(buscas realizadas até 29 DE MAIO DE 2026 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDF20260300079132ZSUW
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41
ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8TSX-9TV9S-Q7NX6-ZQCWH>

MATRÍCULA Nº 372.110

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDF20260300079132ZSUWPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8TSX-9TV9S-Q7NX6-ZQCWH>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**